



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PUBLICADO EM  
05/12/2005 no Jornal reg 41  
Diário Oficial

Resolução 015/2005

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ resolve e promulga a seguinte resolução.

**Art. 1º** - Para a referida suplementação, os recursos serão provenientes do cancelamento de saldo disponível na seguinte dotação orçamentária e constante no orçamento vigente.

Nº da conta	Dotação	Cancelamento	Saldo
Obras e Instalações	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00
Obrigações	R\$ 190.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 140.000,00
<b>Total Cancelado</b>			<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 2º** - Autoriza o Contador Tesoureiro ao remanejamento necessário e especificando o montante da conta;

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes.Civil R\$ 560.000,00 ( quinhentos e sessenta mil reais) acrescida da suplementação autorizada passando ao valor totalizado de R\$ 650.000,00 ( seiscentos e cinqüenta mil reais). Adequando ao descriptivo de contas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de novembro de 2005.

INÁCIO POUAZ FILHO  
PRESIDENTE